



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA)

Ofício nº 172-E7/EM
EB: 64315.004194/2025-18
URGENTE

Porto Velho, RO, 23 de abril de 2025.

Senhor
Vereador **ANDRÉ LUIZ BAIER**
Gabinete do Vereador André do Sindicato
Avenida Dezidério Domingos Lopes, 3040
CEP 76.857-000 - Nova Mamoré-RO

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 022/GV/ALB/2025 – Solicitação de Apoio para Manutenção de Estradas Rurais**

Prezado Vereador,

1. Sobre o assunto e em resposta ao Ofício nº 022/GV/ALB/2025, de 14 de abril de 2025, oriundo do Gabinete do Vereador André do Sindicato, incumbiu-me o Comandante da 17ª Brigada de Infantaria de Selva de informar que esta Grande Unidade não possui maquinário e pessoal especializado para a realização de obras de pavimentação de vias ou estradas.
2. Em Porto Velho-RO, a Unidade do Exército Brasileiro com capacidade técnica e recursos apropriados para esse tipo de apoio é o 5º Batalhão de Engenharia de Construção, sendo subordinado ao 2º Grupamento de Engenharia em Manaus-AM.
3. Para fim de encaminhamento adequado da solicitação, seguem abaixo os contatos eletrônicos das Organizações Militares mencionadas:
 - 2º Grupamento de Engenharia - comsoc2@2gpte.eb.mil.br
 - 5º Batalhão de Engenharia de Construção - protocolo@5bec.eb.mil.br
4. Por fim, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e agradecemos pela consideração e confiança depositadas nesta Grande Unidade.

Atenciosamente,

RENATO DA SILVA RODGERS - Coronel

Chefe do Estado-Maior da 17ª Brigada de Infantaria de Selva

**80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE
OPERAÇÕES EUROPEU**



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel Renato da Silva Rodgers**, em 23/04/2025, às 14:15 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

rfGA-CrPn-uZma-R+Rd